



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

<b>Contrato N.º:</b>	<b>595/2022</b>
<b>CPL N.º:</b>	<b>391/2021</b>
<b>Objeto:</b>	Construção de quadra coberta, com vestiário e estacionamento, na EMEF João Francisco Rosa
<b>Contratada:</b>	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>Contratante:</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba

Após constatar que a obra/serviços citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

E tendo em vista o encerramento deste contrato, e na qualidade de fiscalizador do mesmo, DECLARO que a CONTRATADA:

(x) Cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, fazendo jus ao Atestado de Capacidade Técnica, que por ventura vier a ser solicitado.

( ) Deixou de cumprir parcialmente com suas obrigações contratuais, NÃO fazendo jus ao Atestado de Capacidade Técnica, que por ventura vier a ser solicitado.

Sorocaba, 21 de março de 2024

  
**Benedito Carlos de Jesus**  
Engenheiro Civil  
SERPO

  
**Luísa Maria Ribeiro e Ribeiro**  
Engenheira Civil  
SERPO

  
**Henrique Deliberati**  
Diretor de Área  
SERPO

  
**Fábio Moreira Pilão**  
VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
**Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras  
UNIDADE FISCALIZADORA



**DECLARAÇÃO TÉRMINO DE SERVIÇOS**

<b>Contrato N.º:</b>	<b>595/2022</b>
<b>CPL N.º:</b>	<b>391/2021</b>
<b>Objeto:</b>	Construção de quadra coberta, com vestiário e estacionamento, na EMEF João Francisco Rosa
<b>Contratada:</b>	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>Contratante:</b>	Prefeitura Municipal de Sorocaba

Tendo em vista o encerramento do contrato supracitado, declaramos que:

- a) A contratada cumpriu os prazos previstos em contato;
- b) Não foi emitida durante a execução da obra multa por descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- c) Quanto a qualidade da obra, recebemos de maneira satisfatória;
- d) O contrato foi integralmente cumprido.

Sorocaba, 21 de março de 2024

  
**Benedito Carlos de Jesus**  
Engenheiro Civil  
SERPO

  
**Luísa Maria Ribeiro e Ribeiro**  
Engenheira Civil  
SERPO

  
**Henrique Deliberali**  
Diretor de Área  
SERPO

  
**Fábio Moreira Pilão**  
VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
**Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras  
UNIDADE FISCALIZADORA